



PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<u>VT N° 3/2019</u>	<u>VETO TOTAL</u>
ASSUNTO:	Veto Total aos autógrafos da "Lei nº 6.306/2019", que declara de utilidade pública o Instituto Novos Sabores.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
ADERBAL SODRÉ (Relator)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa: *Nos termos legais e regimentais o veto do Prefeito deve ser apreciado pelo plenário.*

Câmara Municipal de Jacareí, *31* de *10* de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



PARECER DA COMISSÃO 5 - CSAS
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<u>VT Nº 3/2019</u>	<u>VETO TOTAL</u>
ASSUNTO:	Veto Total aos autógrafos da "Lei nº 6.306/2019", que declara de utilidade pública o Instituto Novos Sabores.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DR. RODRIGO SALOMON (Presidente)	Plenário	
DRA. MÁRCIA SANTOS (Relator)	Plenário	
LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO (Membro)	Plenário	

Justificativa: De acordo com a constitucionalidade.

Câmara Municipal de Jacareí, 31 de 10 de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.